



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026, a servidora MAYARA KELLY BATISTA FERREIRA, inscrita no CPF 700.***.***-69 e matrícula 37354, Técnica em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 07 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260707022228
Título	PORTARIA Nº 203/2026-ADM
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	07/07/2026 14:23
Data/hora autorização	07/07/2026 14:25
Data de circulação	08/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 00321, data 08/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 08/07/2026 — Edição 00321. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260707022228&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 22:07



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260707022228**, intitulada **PORTARIA Nº 203/2026-ADM**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 07/07/2026 14:23 | **Autorização:** 07/07/2026 14:25 | **Circulação:** 08/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00321, 08/07/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedido, com fundamento no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no Art. 76 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026, à servidora Técnica em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo a portaria vigente a partir da data de sua publicação, ocorrida em 07 de julho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260707022228&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 22:07



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260707022228
Título	PORTARIA Nº 203/2026-ADM
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	07/07/2026 14:23
Data/hora autorização	07/07/2026 14:25
Data de circulação	08/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 00321, data 08/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 08/07/2026 — Edição 00321. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260707022228&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 22:07



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260707022228**, intitulada **PORTARIA Nº 203/2026-ADM**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 07/07/2026 14:23 | **Autorização:** 07/07/2026 14:25 | **Circulação:** 08/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00321, 08/07/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedido, com fundamento no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no Art. 76 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias à servidora Técnica em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026, devendo a portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260707022228&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 22:07